



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**LEI Nº 1.730 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***DENOMINA A RUA “ALZIRA DUARTE DE QUEIROZ” NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar de RUA ALZIRA DUARTE DE QUEIROZ, a Rua sem denominação oficial, localizada na sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Marcelo Ferreira Teles', is written over the printed name and title of the Mayor.

**MARCELO FERREIRA TELES**  
***Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante***



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.13.12/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.730 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal